

Acta n.º 02/06

Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Largo da República desta cidade, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: DR.^a ISABEL DAMASCENO VIEIRA DE CAMPOS COSTA

VEREADORES: DR. VÍTOR MANUEL DOMINGUES LOURENÇO
DR. RAUL MIGUEL DE CASTRO
SR. AMÉRICO PEREIRA COELHO
ENG.º FERNANDO BRITES CARVALHO
DR.^a LUCINDA GASPAR ANTUNES CALEIRA
DR.^a NEUSA FERNANDINA SOBRINHO DE MAGALHÃES
ENG.^a ISABEL MARIA DE SOUSA GONÇALVES DOS SANTOS
ENG.º CARLOS MANUEL LOPES FERREIRA MARTINS

**

A reunião foi secretariada e a acta redigida por Paula Sofia Ferreira, Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição.

**

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Às catorze horas a Senhora Presidente deu início à reunião, para discussão e aprovação do seguinte ponto: Relatório e Contas da Leirisport, E.M. relativo ao 1º Semestre de 2005.

N.º 0044/06 Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, e na alínea d) do artigo 13.º dos Estatutos da Leirisport, E.M. (prestação de contas), foram presentes e previamente distribuídos pelos Senhores Vereadores, o Relatório e Contas da Leirisport E.M. relativo ao 1.º semestre de 2005 e cópia do Parecer do Fiscal Único sobre a referida informação financeira semestral (ENT 06/1258), acompanhado da carta com a referência ENT 06/961.

Estiveram ainda presentes o Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Manuel Seabra Benzinho da Silva e o vogal, Dr. João Paulo Empadinhas.

A Leirisport, E.M. terminou o 1.º semestre com um resultado operacional negativo de €1.435.417,79 e um resultado líquido negativo de €1.943.866,69, explicado fundamentalmente pelo facto de a empresa ter procedido neste semestre ao registo no seu “imobilizado corpóreo” do valor do Estádio Municipal de Leiria e da Pista de Atletismo e, em consequência ter considerado nos seus custos, uma estimativa das respectivas amortizações (€776.288,60). Por outro lado, este resultado não incorpora a parte mais significativa dos proveitos resultantes da actividade do Parque de Campismo da Praia do Pedrógão, que se concentram nos meses de Julho a Setembro, representando €251.055,80 na receita do 2.º semestre de 2005.

Os proveitos operacionais ascenderam a €1.758.200,02, o que revela uma variação de cerca de 20% face a igual período anterior, correspondendo essencialmente as receitas de bilheteira no Estádio e entradas para Piscinas e Parque de Campismo, os proveitos inerentes à cedência de espaços desportivos e outros espaços (camarotes, lugares empresa, auditório e outras áreas do Estádio). Os custos operacionais situaram-se em €3.193.617,81, destacando-se as amortizações, os custos com o pessoal, os subcontratos, o consumo de energia, limpeza, higiene, conforto, vigilância e segurança.

Os resultados financeiros apresentam um valor negativo de €613.377,93, reflectindo sobretudo os custos suportados com os juros do empréstimo concedido pelo Banco Português de Investimento (BPI) para fazer face aos pagamentos a fornecedores da obra do Estádio Municipal de Leiria, com os juros relativos às operações de *factoring* e relacionados com dívidas a terceiros e ainda com os juros suportados em virtude dos contratos de *leasing* estabelecidos com o BPI para aquisição dos painéis de vídeo e dos torniquetes.

Os resultados extraordinários ascenderam a €105.632,28, ficando os proveitos extraordinários verificados a dever-se a correcções dos exercícios anteriores, designadamente no que respeita a juros relativos a exercícios anteriores, rendas de espaços e outras utilizações no Estádio facturadas totalmente em 2005 mas referentes a períodos anteriores.

O Parecer do Fiscal Único, “Oliveira, Reis & Associados, SROC, LDA”, refere que “nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2005 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites”.

O Presidente do Conselho de Administração da Leirisport, E.M., **Dr. José Manuel Benzinho**, na sua intervenção deixou as seguintes notas:

- a) A empresa desencadeou um processo de racionalização de custos, iniciado em Agosto de 2005 que, não estando concluído, está muito adiantado, estimando-se em cerca de €432.000,00, sendo que o passo seguinte consiste em, senão melhorar, pelos menos assegurar, no mínimo, a contenção destes custos;
- b) algumas das medidas de aumento do volume de negócios passam:
 - i. pelo aumento das assistências, sendo imprescindível envolver outros actores como, por exemplo, a União de Leiria, SAD;
 - ii. pelo estabelecimento e reforço de parcerias para venda de camarotes e *business seats* (lugares empresa), à semelhança do que já está a acontecer com a Acilis e a Nerlei;
 - iii. pela promoção da venda de camarotes e lugares empresa, assente no alargamento da política comercial a empresas e outras entidades

fora do concelho de Leiria, em cooperação com as associações empresariais dos concelhos limítrofes, que irão ser convidadas para visitarem o Estádio e assistirem a um dos próximos jogos, fazendo-se acompanhar por alguns associados;

- iv. pela venda de publicidade, não só no Estádio como noutras infra-estruturas.

Na sequência desta intervenção, veio a **Senhora Presidente** louvar o notável esforço que o actual Conselho de Administração tem feito em prol da diminuição dos custos, realçando que se verificou uma redução de 38% nos contratos. No entanto, referiu que é preciso apostar muito na política de *marketing*, de modo a levar pessoas ao Estádio Municipal. Por isso, o actual Conselho de Administração está no bom caminho.

A Senhora **Vereadora Eng.ª Isabel Gonçalves** realçou o facto de pela primeira vez terem sido contabilizadas as amortizações e efectuados os necessários diferimentos, pelo que o valor negativo dos resultados resulta da adequação à realidade contabilística da empresa e da adopção de critérios contabilísticos adequados. Salientou ainda o facto de também desta vez o parecer do fiscal único não levantar reservas às contas em análise.

Para finalizar, o Senhor **Vereador Américo Coelho** realçou a iniciativa da Leirisport, E.M. ao convidar os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista para uma prévia reunião destinada a prestar esclarecimentos sobre o presente Relatório e Contas.

Analizados os documentos apresentados, a Câmara delibera por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Raul Castro, Américo Coelho, Dra. Lucinda Caleira e Eng.º Carlos Martins, eleitos pelo Partido Socialista, aprovar o Relatório e Contas da Leirisport, E.M. – 1.º semestre de 2005, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do artigo 13.º dos Estatutos daquela Empresa e da alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte **declaração de voto**:

“Procedendo-se à análise do Relatório e Contas da LEIRISPORT, E.M. respeitante ao 1.º semestre de 2005, constatamos o seguinte:

A fraca gestão que tem vindo a ser processada conforme é reconhecido pelo actual Presidente do Conselho de Administração, referindo “Em termos de rendibilidade total no decurso do 1.º semestre de 2005, é evidente o fraco desempenho ocasionado, tanto pelo elevado risco operacional a que a empresa se encontra sujeita, como pela significativa exposição aos capitais alheios. Pese embora uma parte dos resultados negativos obtidos seja justificada pela adequação das políticas contabilísticas às boas maneiras de governação empresarial...”, é de imediato e só por si uma excelente justificação para a calamitosa gestão que vinha sendo prosseguida pela Administração da Leirisport.

Quando no exercício anterior se “fabricou” um resultado positivo (talvez por razões eleitorais, quem sabe...) retardando indevidamente a transição contabilística para o Imobilizado Corpóreo do valor do próprio Estádio, o que levou à não contabilização das amortizações que originaria prejuízo naquele exercício, muitas vezes se levantaram contra este “milagre”.

O tempo, muitas vezes, é o melhor juiz, e por isso continuamos a questionar a filosofia de gestão dos equipamentos desportivos municipais.

Considerando os compromissos assumidos, da inteira responsabilidade da maioria PSD, que vêm lesando o interesse municipal face ao esbanjamento de recursos públicos que são pertença de todos os munícipes e que hipoteca por muitos anos o futuro do concelho, estamos contra a manutenção deste tipo de gestão.

O prejuízo que o presente relatório e contas evidencia, respeitante ao 1.º semestre de 2005, pese o esforço que a actual Administração vem encetando, vai continuar a ser, infelizmente, uma imagem de marca por muito tempo.

Não pode a Leirisport, E.M. continuar a suportar prejuízos numa estrutura que foi desde o início mal concebida na sua localização, nos custos e agora na sua forma de gestão.

É o concelho que se considera duplamente prejudicado, pois por um lado há que afectar novos recursos financeiros e por outro é a imagem que tem sido transmitida.

Com um resultado líquido negativo de €1.943.866,69, com os elevados encargos que a estrutura Estádio comporta e com as fracas assistências aos jogos, para além dos compromissos assumidos cuja responsabilidade cabe em último lugar à Senhora Presidente da Câmara, não se vê luz possível ao fundo do túnel.

Se analisarmos os indicadores operacionais, constata-se claramente um agravamento da situação, pois o resultado líquido, sendo negativo, agravou-se em 169,6%.

Se for pelo lado dos resultados operacionais, a situação agravou-se 98,4%.

Analisando os indicadores financeiros, verificamos que o Passivo a curto, médio e longo prazo se agravou em 4,8%!

Perante este cenário, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam CONTRA a aprovação do Relatório e Contas respeitante ao 1.º semestre de 2005.”

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião, eram catorze horas e quarenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Paula Sofia Ferreira, Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição, mandei escrever e subscrevo.

Leiria, Departamento Administrativo e Financeiro, a 19 de Janeiro de 2006.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA
(em regime de substituição)

por delegação de competências, conforme despacho n.º 8976/05,
publicitado por edital n.º 117/05, de 20 de Julho